



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

INDICAÇÃO Nº -1462/2025

**INDICA A UNIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE MEDICAMENTOS
DESTINADOS A PESSOAS COM
TRANSTORNO DO ESPECTRO
AUTISTA – TEA, NO ÂMBITO DA
REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA:**

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem submeter a apreciação desta Casa o Projeto de Indicação abaixo consignado.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, caso aprovada, a presente proposição seja encaminhada ao Poder Executivo, a fim de que, após apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
__ DE _____ DE 2025.**

**Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)**





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº - 1462/2025

PROJETO DE LEI Nº

**INDICA A UNIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
MEDICAMENTOS DESTINADOS A PESSOAS
COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA –
TEA E OUTROS TRANSTORNOS, NO ÂMBITO
DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a integração da entrega de medicamentos em unidades de atenção primária a saúde e centros de atenção psicossocial para viabilizar a dispensa única de medicamentos aos pacientes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos.

Art. 2º O ponto único de recebimento e dispensação poderá funcionar em unidade de saúde de referência para atendimento de pessoas com TEA, preferencialmente em local de fácil acesso, com estrutura adequada e equipe capacitada para prestar orientações às famílias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____
DE _____ DE 2025.**

- 1462 / 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

JUSTIFICATIVA

A proposta de unificar o recebimento e a dispensação de medicamentos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos busca reduzir as dificuldades enfrentadas por familiares e cuidadores, que muitas vezes precisam se deslocar a diferentes unidades para conseguir todos os medicamentos prescritos. A logística fragmentada gera desgaste emocional, gastos adicionais e pode comprometer a adesão ao tratamento.

Portanto, considerando a intenção de assegurar um direito essencial à população e de promover bem-estar para quem precisa de atendimento à saúde, roga-se aos Nobres Pares pela aprovação da presente matéria.

**Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)**